ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 75/2020

Processo Licitatório nº 903/2020

ADITIVO Nº 01 – Reequilíbrio de preço de item licitado

Que celebram o MUNICÍPIO DE IJUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor VALDIR HECK, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Ijuí-RS, na Rua Eduardo Geiss, nº 508, centro, portador da cédula de identidade nº 1013887706 e inscrito no CPF nº 007.918.060-49 e a empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Fritz Spernau, 3232-1221, 89055-200, Fone: (47)CEP: Fortaleza. Bairro n° 1000. edson@vanguardeira.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 10.942.831/0001-36 legalmente representada por Edson Camilo, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 039.334.289-12 e portador(a) do RG nº 39643328, considerando o Parecer Jurídico nº 531/2020, exarado no dia 24/11/2020, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

Cláusula Primeira.

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços oriunda da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 75/2020, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora da Contratada, devendo o produto abaixo discriminado ser recebido com o preço majorado, valor este que deve incidir apenas sobre o saldo remanescente a ser entregue, conforme segue:

Tubo circular galvanizado 2", barra 6 m, parede mínima 3,00 mm, marca Apolo (ITEM 70) – que era recebido ao preço de R\$ 234,99 (duzentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) a unidade, passa a ser recebido ao preço de R\$ 330,10 (trezentos e trinta reais e dez centavos) a unidade, valor este que deve incidir apenas sobre o saldo remanescente a ser entregue.

Cláusula Segunda.

Todas as demais cláusulas do Pregão Eletrônico nº 75/2020, e dos respectivos aditivos, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

ljuí, RS, 24 de novembro de 2020.

Valdir Heck

Prefeito

Contratante

Comercial Vanguardeira EIRELI ME
Contratada

TESTEMUNHAS